

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **TERMO ADITIVO N. 103/2011**

Termo Aditivo ao Contrato n. 077/2009, cujo objeto é а prestação de serviços monitoramento de informações nas mídias impressa e eletrônica sobre a Justiça Eleitoral em âmbito regional e nacional, autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orcamento Substituto, à fl. 145 do Pregão n. 039/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a TV Clipagem empresa Ltda. EPP. conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa TV CLIPAGEM LTDA. EPP, estabelecida na Rua Santos Dumont, n. 64, sala 704, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 73.228.876/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Senhor Carlos Vanderlei dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 310.098.919-87, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 077/2009 fica prorrogado até 13/07/2012.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato

n. 077/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 17 de junho de 2011.

CONTRATANTE:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

CARLOS VANDERLEI DOS SANTOS SÓCIO-GERENTE

**TESTEMUNHAS:** 

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO